



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA 7459/2025

O Senhor **José Roberto Mendes**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

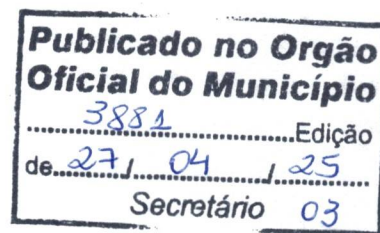
Art. 1º CONCEDER a Professora relacionada no quadro abaixo, gratificação, em razão do exercício pelo suporte pedagógico, a partir de 01 de abril de 2025, com fundamento no artigo 86, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguáçu).

NOME	%
VIVIANE DE FÁTIMA BERNARDO DE BRITTO	50%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se parcialmente a portaria nº 7358/2025.

Mandaguáçu, 22 de abril de 2025.


José Roberto Mendes
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernadino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br